



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 42/2026

DESTINATÁRIOS: PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO ACERCA DO ENTENDIMENTO DO TCE/CE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA PAGAMENTO DE PARCELA REMUNERATÓRIA AOS PROFISSIONAIS.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), em cumprimento ao item 9.2 do **Acórdão nº 9881/2025**, proferido nos autos do **Processo nº 05116/2025-5**, comunica a todos os Municípios do Estado do Ceará o entendimento desta Corte de Contas quanto à irregularidade da celebração de convênio com Associação dos Agentes Comunitários de Saúde que tenha por objeto o pagamento de parcela remuneratória aos respectivos profissionais.

A matéria foi expressamente objeto de deliberação no referido Acórdão, que determinou a divulgação do entendimento firmado no **Acórdão nº 02826/2020**, proferido no **Processo nº 18713/2018-2**.

Informo que as principais peças relacionadas aos processos poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo>.

Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - Rholden Botelho de Queiroz - 20/08/2026 14:13:48.
PARA VALIDAR A(S) ASSINATURA(S) DIGITAL(S) ACESSAR: <https://validador.assinatura.tce.ce.gov.br> E INSERIR O CÓDIGO 07DB42CF07612D7E28867C08157539E3